



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 10 2026.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- **Nome:** Eduardo de Paula Schulz.
- **Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- **Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- **Proposição:** Projeto de Lei n.º [.....] – dispõe sobre o orçamento para 2027.
- **Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- **Área de Atuação:** Saúde
- **Identificação do Objeto:** Capacitação dos servidores da saúde em Terapia ABA.
- **Localização e Público Alvo:** Servidores da Secretaria de Saúde.
- **Elemento de Despesa:** Despesa Corrente – Custeio.
- **Anulação Compensatória:** [indicação da dotação orçamentária e do valor a ser anulado para viabilizar a execução da emenda].

3. Valor da Emenda: R\$20.000,00 – Vinte mil reais.

4. Justificativa do interesse público e benefícios esperados:

A Terapia ABA (Análise do Comportamento Aplicada), tem sido largamente usada por Secretarias Municipais de Saúde e pela rede privada de saúde, no suporte a pessoas com o TEA (Transtorno do Espectro Autista), com o objetivo de ensinar novas habilidades e promover a autonomia por meio de reforço positivo e divisão de tarefas complexas em etapas menores, em situações mais graves, onde atividades de fonoaudiologia, por exemplo, não apresentam resultados concretos, sem serem precedidas pela terapia ABA.

A capacitação dos servidores da saúde nesta terapia, poderá auxiliar na avaliação dos resultados dos pacientes com TEA, na evolução do tratamento, necessidade de alteração do tratamento ou inclusão de novas terapias, como por exemplo a ABA, no rol de tratamento de determinados pacientes, bem como, poderá fazer com que o município forneça esta modalidade de terapia por conta própria no futuro.

Esta capacitação está alinhada com o Plano Municipal de Saúde 2026-2029, que em sua Diretriz 2 - Fortalecimento da rede de atenção à saúde do Paraná, Objetivo 6 - Qualificar a Linha de Cuidado à Pessoa com Deficiência, busca ampliar em 10% anualmente, ações desenvolvidas aos pacientes com TEA/Transtorno do Neurodesenvolvimento e com o Objetivo 14 - Estruturar os serviços de saúde, que busca a construção do Centro de Especialidades Médicas.

6. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 09 de agosto de 2026.

EDUARDO DE PAULA
SCHULZ:07513272980
3272980

Assinado de forma
digital por EDUARDO
DE PAULA
SCHULZ:07513272980
Dados: 2026.08.10
11:20:39 -03'00'

Eduardo de Paula Schulz
Vereador